



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 34/00

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS  
TÉRMINOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2020, DE 20 DE  
SETEMBRO DE 2000:

"Denomina "Estrada Municipal José Francisco  
Raposo" via pública local."

**Artigo 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal José Francisco  
Raposo" a via pública que inicia na Rua Poá, altura do  
nº 582 e se estende até o Rio Parateí, no Bairro Lambari, numa  
extensão aproximada de 700 metros.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

  
DJALMA DE FARIA  
PRESIDENTE